

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

**CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 021/2022**

TERMO ADITIVO N° 002 ao Contrato n° 021/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e TELEFÔNICA BRASIL S.A, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato e Acréscimo de valor ao contrato original de 5,68% (Cinco vírgulas sessenta e oito por cento) conforme índice da ANATEL.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 02 de fevereiro de 2025.

2.1 - Fica alterada à CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR; ficando acrescido ao contrato original o valor de R\$ 3.572,80 (Três mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao Índice de serviços de telecomunicações – IST da ANATEL de 5,68% acumulados do ano de 2023.

Água Boa-MT, 02 de fevereiro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

**GERENCIA DE CONVENIOS**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO N° 010/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: N° 010/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT

**CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA.**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse financeiro pelo Município, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA, do **Cofinanciamento Estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI** - (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso e ao Município de Água Boa com base nos dados inseridos pelas Unidades Hospitalares no sistema Indicasus da **competência DEZEMBRO/2023** e o Encontro de Contas da competência **AGOSTO/2023** à **DEZEMBRO/2023**, no valor total de **R\$408.365,92** (quatrocentos e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme a **Portaria N° 051/2024/GBSES**.

**RECURSOS:** O valor total do presente convênio é de **R\$408.365,92** (quatrocentos e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), e serão repassados ao Conveniado de acordo com a sistemática dos recursos financeiros recebidos pelo Município através do **Estado de Mato Grosso**, e é oriundo de Recursos Vinculados, Contribuições, Participação em Consórcio Público de Saúde.

**DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** Para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente convênio, foram designados os servidores como fiscal o **Sr. Josiel Lindenmayr Couto**, servidor efetivo, registrado sob matrícula n° 3\*\*\*.1, e sendo designado como substituto a **Srª. Gleice Santos Pantaleão**, servidora efetiva, registrada sob matrícula n° 7\*\*\*.1

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de assinatura do presente termo; com vigência até **31 de dezembro de 2024**.

**DATA:**

*Água Boa MT, 15 de fevereiro de 2024.*

*Mariano Kolankiewicz Filho*

*Prefeito Municipal*

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N°02/2024**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/PMAB/2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT**

Edital de Retificação n°02/2024 A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Água Boa – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Complementar Municipal n.º 188, de 25 de maio de 2023 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Boa – MT; na Lei Complementar Municipal n.º 189, de 05 de julho de 2023 – Plano de Carreira dos Servidores da Administração e demais Secretarias Municipais, na Lei Complementar Municipal n.º 190, de 05 de julho de 2023 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município; na Lei Complementar Municipal n.º 54, de 25 de julho de 2011 – Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município; bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público a 2ª Retificação do Edital n.º 001/PMAB/2024, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Água Boa – MT, em conformidade com a oferta de vagas constante do Anexo II deste Edital, para atuação junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT e à Câmara Municipal de Água Boa – MT.

**ONDE SE LÊ:**

No **ANEXO II - CARGOS, NÍVEL DE ENSINO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E SALÁRIO BASE**

SECRETARIA MUNICIPAL	CARGOS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO PCCV (R\$) A/1	TOTAL DE VAGAS	COTA Pcd 5%	COTA NEGRO 20%	VAGAS
----------------------	--------	----------------------	------------------------	----------------	-------------	----------------	-------

PROFISSIONAIS DE SAÚDE	AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio	3.709,90	6	-	1	5
------------------------	--------------------------------	--------------	----------	---	---	---	---

## No ANEXO III - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

SAÚDE - CARGOS regidos pela LC n.º 190/2023

AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

No ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS,

em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

SAÚDE – LC N° 190/2023

AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO - LC N.º189/2023

Agente de Contratação/40h

... Lei Federal n.º 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Lei Federal n.º 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Lei Federal n.º 12.462/2001, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

LEIA-SE:

No ANEXO II - CARGOS, NÍVEL DE ENSINO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E SALÁRIO BASE

SECRETARIA MUNICIPAL	CARGOS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO PCCA/1 (R\$)	TOTAL DE VAGAS	COTA PCD 5%	COTA NEGRO 20%	VAGAS
PROFISSIONAIS DE SAÚDE	AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/40h	Ensino Médio	2.717,93	6+ CR	-	1	5

## No ANEXO III - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

SAÚDE - CARGOS regidos pela LC n.º 190/2023

AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/40h

No ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS,

em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

SAÚDE – LC N° 190/2023

AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/40h

em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO - LC N.º189/2023

Agente de Contratação/40h

..... Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Água Boa/MT, 15 de fevereiro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal de Água Boa – MT

José Ari Zandoná

Presidente da Câmara Municipal de Água Boa – MT

**CONTRATOS  
CONTRATO DE RATEIO 032/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA – CISMA

OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas de todas as atividades consorciadas para o exercício de 2024.

RECURSOS	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$

Contrapartida Municipal	259.118,74	3.109.424,88
Pronto Atendimento – resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 008/2023.	257.000,00	3.084.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.193.424,88 (seis milhões cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e quatro mil e oitenta e oito centavos.)

DATA: 14 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL